



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019

REF.: Processo nº. 147/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC – OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA” - VALOR GLOBAL: R\$ 240.351,50 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA 13 de Dezembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963